

PORTARIA Nº. 147/2023 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº048/2023**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL (BRITADOR) PARA O MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC		
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	041/2023 - BRITADOR		
EMPRESA:	MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ Nº:	08.968.958/0001-82		
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	042/2023 – ROLO COMPACTADOR		
EMPRESA:	MAQBRAS SERVIÇOS E TERRAPLANAGENS LTDA		
CNPJ Nº:	09.533.749/0001-79		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	JUVELINO TAUFFER DOS SANTOS		
CARGO:	SEC. DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
CPF:	030.509.349-56	MATRÍCULA:	492
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos		
E-MAIL:	agricultura@serraalta.sc.gov.br	FONE:	49 3364-0092

FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	053.864.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal da Ata de Registro de Preço titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

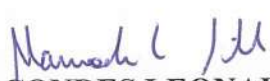
Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2023.



RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:



MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria 147/2023</u>
DATA:	<u>07/08/2023</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4294</u>
<u>Luís</u> Assinatura	

Serra Alta

PREFEITURA

DECRETO Nº 207/2023 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Publicação Nº 5036339

DECRETO Nº 207/2023 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PATRÍCIA DE VARGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica do Município, e em especial à Lei nº 10.710, Leis Municipais nº 498/2001 e Lei Complementar nº 038/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, de 02 de agosto de 2023 a 28 de janeiro de 2024, à Servidora Pública Municipal PATRÍCIA DE VARGAS ocupante do Cargo Comissionado de Diretora de Departamento Pessoal, Grupo VI - CC, Nível CC - 03, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 04 de agosto de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 147/2023 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Publicação Nº 5036332

PORTARIA Nº. 147/2023 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº048/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE BRITAGEM MOVEL (BRITADOR) PARA O MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC		
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	041/2023 - BRITADOR		
EMPRESA:	MODELMAQ TERRAPLENAGENS E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ Nº:	08.968.958/0001-82		
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	041/2023 – ROLÓ COMPACTADOR		
EMPRESA:	MAÇORRAS SERVIÇOS E TERRAPLENAGENS LTDA		
CNPJ Nº:	09.533.749/0001-79		
FISCAL TITULAR	JUVELINO TAUFFER DOS SANTOS		
SERVIDOR:			
CARGO:	SEC. DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
CPF:	030.509.349-56	MATRÍCULA:	492
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos		
E-MAIL:	agricultura@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL SUBSTITUTO	MARCONDES LEONARDO MULLER		
SERVIDOR:			
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	053.864.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		

E-MAIL: administração@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092

Art. 2º O serviço de fiscal da Ata de Registro de Preço titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 148/2023 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Publicação Nº 5036335

PORTARIA Nº. 148/2023 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº049/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	PREGÃO PRESENCIAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO EM RETROSCAVADEIRA NEW HOLLANDE B110B DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC		
CONTRATO	050/2023		
EMPRESA:	IDROMOL INDUSTRIA MECANICA LTDA		
CNPJ Nº:	01.647.128/0001-04		

FISCAL TITULAR

SERVIDOR: JUVELINO TAUFFER DOS SANTOS

CARGO: SEC. DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CPF: 030.509.349-56

LOTAÇÃO: Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

E-MAIL: agricultura@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092

FISCAL SUBSTITUTO

SERVIDOR: MARCONDES LEONARDO MULLER

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL

CPF: 053.864.149-50

LOTAÇÃO: Secretaria de Administração e Desenv. Econômico

E-MAIL: administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração